

Portaria nº 12/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de janeiro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24806P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA GRACIETE CARVALHO BARBOSA**, RG: 232820 SSP/RO, C.P.F: 203.175.902-78, Cadastro nº 376211, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 18, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EST, com fundamento no art. 6º, I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a partir de **01 de janeiro de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente